

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2012

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Malásia e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Malásia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º. As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A diplomacia parlamentar moderna forma interlocução entre Estados soberanos, tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo.

No caso ora proposto, a formação de Grupo Parlamentar Brasil-Malásia irá permitir maior interação entre membros dos Poderes Legislativos de ambos os países.

Localizada no Sudeste Asiático, a Malásia possui território dividido em duas grandes áreas: a parte sul continental da Península da Malásia e ilhas adjacentes, e a parte situada ao norte da ilha de Bornéu. O clima do país é quente e úmido e seu território é coberto por florestas tropicais.

O país apresentou grande desenvolvimento econômico durante a década de 1990. Esse processo foi impulsionado pela intensa industrialização, fato que proporcionou ao país um destaque no cenário mundial, sendo considerado um dos Novos Tigres Asiáticos.

A Malásia é, atualmente, a maior produtora mundial de borracha e estanho. O país é grande produtor de petróleo, gás e látex. Seus recursos naturais são explorados por empresas nacionais e japonesas. Na década de 1990, a economia se modernizou, com destaque para a indústria de componentes eletrônicos.

Todo esse desenvolvimento econômico proporcionou ao país uma elevação nos indicadores socioeconômicos. O Índice de Desenvolvimento é considerado alto: 0,744; o analfabetismo está em constante declínio e, atualmente, atinge apenas 8,1% da população. A Taxa de mortalidade infantil é de 9 óbitos a cada mil nascidos vivos. Um aspecto social negativo são as severas restrições à liberdade de organização e de manifestação.

Nas últimas décadas, a Malásia tem ostentado taxas de crescimento econômico bem elevadas e o país é apontado como uma das melhores destinações para investimento estrangeiro dentre os países emergentes. A Malásia é um país fortemente integrado aos fluxos de comércio e investimento mundiais, estando entre os 20 maiores exportadores do mundo. Ademais, a Malásia está no rol de países emergentes que têm se tornado relevantes investidores regionais ou globais.

O setor de serviços representa cerca de 44% do Produto Interno Bruto (PIB), valor bastante modesto quando considerado o nível de desenvolvimento do país. O governo malaio tem priorizado o desenvolvimento do setor de serviços, que tem crescido a taxas superiores aos outros setores da economia.

Não obstante, o comércio de serviços entre Brasil e Malásia é de pouca monta, mera decorrência do pequeno volume de comércio de bens entre os dois países e do modesto trânsito de turistas. Não há informações sobre investimentos de empresas brasileiras prestadoras de serviços na Malásia. Há um diminuto montante de investimento malaio em serviços no Brasil, pertinente à distribuição de produtos oriundos daquele país.

Nos outros setores, o comércio entre Malásia e Brasil expandiu mais de cinco vezes, de US\$ 419,56 milhões em 1998 para US\$ 2,51 bilhões em 2008. Em 2009, O Brasil foi o maior parceiro comercial da Malásia na América Latina e foi classificado em 22º lugar entre os parceiros mundiais do país asiático.

As exportações da Malásia para o Brasil atingiram US\$ 1,22 bilhão. Isso foi o fator responsável pela parcela de 0,7% das importações totais do Brasil, mostrando que o comércio bilateral ainda é relativamente pequeno. Todavia, em 2010, as negociações totais entre a Malásia e o Brasil foram de US\$ 2,95 bilhões, um aumento de 45% comparado com o mesmo período no ano anterior.

Em outubro de 2010, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil realizou missão comercial à Malásia para revigorar as relações comerciais entre os dois países. A missão, intitulada de “Reunião de Compradores-Vendedores Brasileiros” foi estimada para promover novas parcerias de sucesso com os negócios locais, com o foco no desenvolvimento e fortalecimento de laços entre os dois países.

Por todo o exposto, o estreitamento da aproximação entre Brasil e Malásia pela via parlamentar é oportuna e conveniente aos interesses maiores da política externa brasileira.

Sala das Sessões,

Senador Gim Argello